

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº 963, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui o Grupo Gestor Local do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola de Pessoas com Deficiência Beneficiárias do benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – Programa BPC na Escola, e dá outras providências do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído o Grupo Gestor Local do Programa de Acompanhamento e Monitoramento de Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – Programa BPC na Escola.

**Artigo 2º** Compete ao Grupo Gestor Local:

- I - Gerir e coordenar o Programa BPC na Escola no Município;
- II- Designar o Coordenador da Equipe Técnica responsável pela aplicação do Questionário e garantir o apoio necessário para o funcionamento desta equipe;
- III- Informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, sobre os dados resultantes da aplicação do Questionário;
- IV- Informar ao Governo Federal a relação dos beneficiários do BPC que não foram localizados para aplicação do Questionário, com as devidas justificativas;
- V- Registrar e informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, o acompanhamento das ações desenvolvidas dos serviços sócios assistenciais oferecidos aos beneficiários do BPC e suas respectivas famílias pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;
- VI- Instituir equipe multiprofissional das áreas de educação, assistência social, saúde e direitos humanos (se houver) para o desenvolvimento das ações relacionadas ao Programa BPC na Escola em consonância com o disposto na Portaria Interministerial nº. 18/2007.

**Artigo 3º** O grupo Gestor Local terá a seguinte composição:

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA


- **Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação**  
Maria Aparecida de Oliveira  
Margarida Anjos Lopes
- **Secretaria Municipal de Saúde**  
Fabiana Ferreira de Souza  
Jhuliana Stela Ferreira dos Santos
- **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**  
Milena Santana de oliveira  
Rafael Santos Gomes
- **Secretaria de Educação**  
Mônica Isabela de Cerqueira Barreto  
Rosenilda dos Santos Gonçalves

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em  
27 de novembro de 2023.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal

  
ROBSON PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Fazenda

  
MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação